



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.376, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válido o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Tradutora intérprete de linguagem de sinais **CAMILA RIBEIRO LISBOA** Matrícula SIAPE nº 2210295, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Mestrado em Letras, na Universidade Federal de Ouro Preto, em Mariana/MG, no período de 13/08/18 a 13/12/2018 (SEG e TER), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013733/2018-11.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas